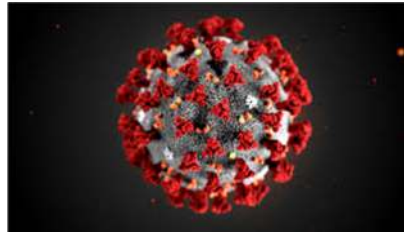




## ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

### PLANO DE CONTINGÊNCIA



### COVID-19

#### 1. Introdução

A Escola Secundária Vitorino Nemésio – ESVN, considerando as medidas preventivas para acautelar o contágio pelo COVID-19, elaborou o presente plano de contingência com o objetivo de amenizar as consequências de uma pandemia de gripe (COVID-19).

Sabendo que as escolas assumem um papel determinante na prevenção de uma pandemia, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais e que o conhecimento das manifestações da doença e das suas formas de transmissão constitui a melhor forma de adotar medidas adequadas à sua prevenção, a elaboração deste plano de contingência assume particular importância.

O objetivo do PLANO DE CONTINGÊNCIA (PC) é o de manter o funcionamento da escola face aos possíveis efeitos de uma pandemia, consistindo também num conjunto de medidas e ações a desenvolver oportunamente, de forma articulada, em cada fase de possível pandemia.

As medidas necessárias, a sua transigência, bem como as responsabilidades de cada indivíduo na ESVN, devem ser devidamente adaptadas aos diferentes cenários de evolução de pandemia, no sentido de assegurar que cada um saiba o que deve fazer em situação de

alerta ou de crise e o que o deve esperar das ações desenvolvidas por si e pelos restantes membros da comunidade educativa.

**O PLANO DE CONTINGÊNCIA** agora apresentado poderá sofrer alterações face a novas orientações ou acontecimentos.

## 2. Coordenação do plano – Cadeia de comando

<b>RESPONSÁVEIS E RESPETIVOS SUBSTITUTOS</b>	
<b>Coordenadora do Plano de Contingência – Presidente do Conselho Executivo – Augusta Escobar</b>	
<b>Substitutos – Vice-presidentes do Conselho Executivo (Cláudia Costa e/ou Nuno Cabral)</b>	
<b>Responsáveis pela comunicação ao pessoal docente e não docente – Elementos do Conselho Executivo</b>	
<b>Responsáveis pela comunicação aos alunos – Diretores de Turma e restantes docentes</b>	
<b>Responsáveis pela manutenção da higienização dos espaços</b>	<b>Responsável – Vítor Sousa</b> <b>Substitutas:</b> <b>Martinha Meneses</b> <b>Sandra Quadros</b>
<b>Responsáveis Serviços da Administração Escolar (Atendimento alunos/Encarregados de Educação)</b>	<b>Responsável – Chefe de Serviços da Administração Escolar – Ana Azevedo</b> <b>Substituta – Elisa Costa</b>
<b>Acompanhamento de indivíduos infetados à sala de isolamento</b>	<b>Responsável– Chefe de Pessoal do Apoio Educativo - Vítor Sousa</b> <b>Substitutas:</b> <b>Martinha Meneses</b> <b>Sandra Quadros</b>
<b><u>Cumprimento do Plano de Contingência da Escola – Todos os elementos da escola</u></b>	

### 3. Sala de Isolamento

**Gabinete do Conselho Executivo – Entrada pela porta de serviço  
(devidamente identificada)**

### 4. Medidas a adotar na Sala de Isolamento

- Disponibilizar uma máscara ao suspeito de infeção;
- Proceder a um breve questionário sobre possíveis viagens do próprio ou de um familiar, bem como sobre os sintomas que manifesta de forma a obter o máximo de informação possível; seguir as instruções emanadas.
- Contactar com a **Linha de Saúde Açores (808 24 60 24)**.

### 5. Comportamentos essenciais e prioritários

- **Divulgar toda a informação relacionada com a infeção por COVID-19;**
- **Disponibilizar solução antisséptica de base alcoólica;**
- **Reportar ao Conselho Executivo situações suspeitas de infeção por COVID-19;**
- **Limpar e desinfetar espaços públicos internos;**
- **Manter as superfícies e os objetos de trabalho limpos;**
- **Promover o arejamento dos espaços;**
- **Etiqueta respiratória:**  
**AO ESPIRRAR OU TOSSIR, TAPAR O NARIZ E A BOCA COM LENÇO DE PAPEL OU COM O ANTEBRAÇO (NUNCA COM AS MÃOS);**
- **Lavar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou usar solução à base de álcool, conforme esquema afixado em todos os pontos de lavagem de mãos;**

- **Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória;**
- **Encaminhar para o espaço de isolamento casos suspeitos de infeção por COVID-19;**
- **Em caso de suspeita de infeção por COVID-19, recorrer sempre e exclusivamente à Linha de Saúde Açores - 808 24 60 24.**

## **6. Medidas Relacionadas com a Higiene do Ambiente Escolar**

- **Afixação de cartazes, de fácil compreensão a toda a comunidade educativa, ilustrativos de uma boa higienização das mãos em todos os locais onde possa ser feita:**

- Casas de Banho, junto aos dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica, entrada da Escola, Secretarias e outros serviços escolares;

- **Disponibilização de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica:**

Pisos, Biblioteca, Sala de Alunos, Bares, Refeitório, Sala de Professores, Salas de Informática, Serviços Administrativos...

- **A Limpeza e arejamento** de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa serão feitos diariamente.
- **Os Professores deverão deixar as janelas abertas durante os intervalos.**
- **Limpeza /higienização regular e intensa** com detergente adequado, assim como com utilização de solução antisséptica de base alcoólica de:

Maçanetas e puxadores de portas; portas de WC; cacifos; armários; telefones; teclados e ratos de computador, interruptores; torneiras e autoclismos; corrimãos; comandos; mesas de trabalho dos alunos, no final de cada período de trabalho; outros acessórios regularmente manipuláveis.

## 7. Medidas de isolamento e distanciamento social

Caso se verifique uma situação de suspeita de infeção por COVID-19 por parte de um aluno de um profissional, ou de um visitante deverão ser tomadas as seguintes medidas:

- Guardar distância de segurança, 2 metros, relativamente a elementos suspeitos de infeção respiratória;
- Isolamento do indivíduo num espaço apropriado, devendo posteriormente ser bem arejado, limpo e desinfetado logo após a sua utilização;
- Deverão ser identificados, junto do Conselho Executivo os elementos que contactaram com o indivíduo suspeito de infeção;
- Este indivíduo será acompanhado por um dos adultos designados no ponto 2 deste plano – **Acompanhamento de indivíduos infetados à sala de isolamento** – o qual deverá seguir as indicações para evitar o contágio;
- Sempre que seja identificada uma situação de suspeita de doença, será contactada a **Linha de Saúde Açores 808 24 60 24** e serão seguidas as instruções transmitidas.